



BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1994

Nº28

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/93

Resumo

• Subsídios: deliberado confirmar o pagamento de 100 contos à Comissão de Melhoramentos do Monte Castelo e autorizar o pagamento da última prestação de 100 contos à Extensão Educativa.

• Análises de Água- Propostas: Deliberado prorrogar o prazo até ao próximo dia 15.

• Escolas - subsídios para expediente e limpeza. Deliberado conceder para o ano lectivo de 1993/1994 a importância de 799.500\$00.

• Auxílio económico aos alunos - Método de atribuição: Analisada e aprovada a proposta do Conselho Consultivo de Acção Social que propõe para o escalão único 3.500\$00, para a caixa escolar 7.500\$00, com a ressalva das turmas com diminuto número de alunos 4.000\$00.

• Outro mobiliário para a Secretaria: Deliberado adquirir o referido mobiliário à Movinorte, pelo preço de 265.062\$00, para o Gabinete do Chefe de Divisão e o prorrogar o prazo para apresentação de novas propostas para aquisição do restante mobiliário.

• TV - "Serões na Província". Para a realização do programa referido foi deliberado adquirir artesanato e o pagamento de um gerador de corrente, bem como o pagamento do respectivo policiamento do local.

• Orçamento Ordinário e Plano de Actividades para 1994: Deliberado submeter a proposta apresentada à Assembleia Municipal, nos termos legais.

OBRAS

• Auto de Medição: Aprovado o seguinte auto de medição:
- Auto nº 17 "Rua da Torre ao Ribeiro"- Trabalhos previstos - 1.307.208\$00
- Auto nº 1 "Abastecimento de água a Talhadas, construção de depósito" total - 2.100.000\$00

• Autos de Expropriações: Foram apresentados os seguintes autos:
- Maria Rosa Miranda, do Cruzeiro, cedência gratuita;
- Alcides Henriques Martins, de Paredes, cedência de parte de terreno gratuito (310 m²) e porte pago (264 m²) ao preço de 1.000\$00 m²; construção de muito e restabelecimento da serventia.

• Fórmula de revisão de preços: Aprovada, por não se ver inconveniente e o artº 2º do Dec. Lei. nº 348-A/86, de 16 de Outubro, permitir a alteração apresentada pelo empreiteiro da obra do Arruamento da Igreja ao Ribeiro.

• Aprovação de projectos de obras públicas: Aprovado o projecto relativo ao "Arruamento da EN 328 à EM 570, passando pela Arrôta e "Caminho de Rocas à Leira Vouga", apresentado pelo Engº Alfredo José da Silva Oliveira.

• Arruamentos A e B da Zona Industrial de Sever do Vouga - Aprovação e abertura de concurso público: Deliberado aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para esta obra e proceder ao seu lançamento e execução de concurso público.

• Centro Social de Pessegueiro - Propostas: Foram apresentadas e remetidas aos serviços técnicos para a preciação, as seguintes propostas:

- Martins & Loureiro, Lda - 836.000\$00
- Caixilhar - 795.000\$00

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1- Informações prévias

Primeiro- Foram emitidos pareceres favoráveis aos seguintes pedidos:

- De António Fernando de Jesus Martins, da Pena- Silva Escura;
- De Valdemar da Silva Pais, do Espinheiro- Silva Escura;
- De Diogo António Bastos da Silva, de Cedrim.

2- Projectos de arquitectura

Primeiro- Foram deferidos os seguintes projectos:

- De Manuel Gonçalves da Costa, de Castelões - Silva Escura;
- De Maria Helena Martins Rodrigues, da Vila.

2- Aprovações definitivas

Primeiro- Foram aprovados, definitivamente os seguintes pedidos:

- De João da Silva Matos, de Soutelo, Paradela;
- De Arménio de Almeida, de Proda, Arcozelo das Maias.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/12/93

Resumo :

• Janelas para a escola de Rocas: Deliberado insistir com as firmas convidadas a apresentarem propostas.

• Aquisição de papeleiras: deliberado adquirir 15 contentores e 5 papeleiras que se destinam ao Pavilhão, à CELPUR, por ser o melhor preço.

• Contratação a termo certo: determinada a contratação de 1 Fiscal Municipal, por conveniente urgência de serviço, publicitando a oferta.

• Protocolo para utilização gratuita do Pavilhão: Aprovado um protocolo com a Associação de Pais de Crianças Deficientes para utilização gratuita das instalações do Pavilhão.

• Alteração do P. G. U.: Deliberado fazer a adjudicação da alteração ao Plano Geral de Urbanização à única proposta apresentada, no valor de 1.800 contos, aos 3 Arquitectos autores do referido Plano.

• Subsídio: Deliberado inscrever na 1ª Revisão Orçamental, um subsídio de 1.000 contos, para aquisição de instrumentos.

• Concurso externo para ingresso na categoria de 3º oficial: Deliberado proceder à abertura do referido concurso, fazendo previamente as consultas obrigatórias.

• Votos de Louvor. Aprovados os seguintes votos de louvor:

- À Banda União Musical Pessegueirense;
- À Filarmónica Severense;
- À Juventude Académica Pessegueirense;
- Ao Centro de Recreio e Cultura de Rocas;
- À Associação Desportiva "Águias de Carrazedo";
- Ao CDRPV de Pessegueiro;
- Aos Ranchos Folclóricos de Sevre, Silva Escura, Rocas e Talhadas;
- Ao Vouga Sport Clube.

OBRAS

- Auto de Medição: Aprovados os seguintes autos de medição:
 - Auto desta data "Caminho Agrícola do Juncal" - trabalhos previstos - 949.650\$00
 - Auto desta data "Caminho Agrícola do Cabo" - trabalhos previstos - 543.820\$00
 - Auto nº 1 "Arruamento de acesso às escolas" - trabalhos previstos - 2.294.430\$00
 - Auto nº3 "CM 1499 - Silveira a Carrazedo" - trabalhos previstos - 983.050\$00
 - Auto nº 3 "Caminho do Cruzeiro ao Mosqueiro" - trabalhos previstos - 1.705.000\$00
 - Auto nº 17-B "Arruamento da Igreja ao Ribeiro" trabalhos previstos - 553.230\$00
- Cedência de terreno para execução dos arruamentos na Zona Industrial dos Padrões: Deliberado aceitar a cedência gratuita do Sr. António Augusto Pereira da Silva, mediante as condições impostas e que constam do referido auto.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1- Informações prévias

Primeiro- Foram emitidos pareceres favoráveis aos seguintes pedidos:

- De António Brás de Bastos Tavares, de Domelas;
- De Manuel de Almeida Soares e Outro, de Domelas.

2- Projectos de arquitectura

Primeiro- Foram deferidos os seguintes projectos:

- De Carlos Alberto da Silva Nunes, do Borralhal.

2- Aprovações definitivas

Primeiro- Foram aprovados definitivamente os seguintes pedidos:

- De Enematos, Silva Escura;
- De António Tavares da Silva, de Couto de Cima - Couto de Esteves;
- De Acácio Manuel Guerra da Graça Silva, de Talhadas.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/01/94

Resumo

- Periodicidade e local das reuniões: Deliberado estabelecer uma reunião ordinária quinzenal para o Órgão Executivo, que terá lugar nas 2^{as} e 4^{as} Quintas-Feiras de cada mês, pelas 15 horas, na sala de reuniões do Município. Determinado que seja pública a segunda reunião.
- Constituição de fundos permanentes: Deliberado constituir os seguintes fundos permanentes:
 - Contabilidade- 10.000\$00
 - Presidência - 30.000\$00
- Pagamentos de carácter periódico e permanente: Deliberado autorizar o Presidente a ordenar e a Secretaria a promover o pagamento de quaisquer despesas, com carácter periódico e permanente, não obstante a competência própria conferida pelo artigo 53º, nº1, alínea j) do DL nº 100/84 de 29 de Março.
- Lei nº 64/93, de 26 de Agosto - Incompatibilidades e impedimentos: Chamada a atenção dos titulares de cargos políticos, a tempo inteiro ou parcial, das disposições de referida Lei.
- Eleição do secretariado: Eleito para o secretariado do Órgão Colegial, o Engº Juvenal Alcides da Silva Costa.
- Minuta das actas: Deliberado que as deliberações mais importantes tomadas pelo Órgão Executivo, sejam aprovadas em minuta no final de cada reunião.
- Empreitadas: Deliberado propor à Assembleia Municipal o seguinte:
 - 1- Fixado o montante de 25.000 contos, valor a partir do qual a execução de obras públicas se realizará mediante concurso público;
 - 2- Fixado o montante de 10.000 contos, valor a partir do qual o

fornecimento de bens e serviços, só poderá ter lugar após concurso público;

3- Dispensar a Câmara Municipal do concurso público, com recurso ao ajuste directo, relativamente ao fornecimento de bens e serviços, de valor até 1.000 contos.

• Coimas - Delegação de poderes: Deliberado delegar no Presidente a competência para instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação das respectivas coimas.

• Pedido de propostas: Deliberado solicitar as seguintes propostas:

- Aos jomais diários de expansão nacional, preços para publicação de avisos, informações, publicidade, etc;

- Às tipografias produtoras dos modelos de impressos oficiais e às papelarias, preços para material de expediente para consumo nos serviços administrativos;

- Ao comércio da Vila, preços para artigos de limpeza;

- Às carpintarias do concelho, preço para colocação de uma divisória na Biblioteca;

- Às casas fonecedoras, preços para artigos de ligações de água ao domicílio, carpintaria, serralharia, electricidade e ferramentas para obras;

- Com destino a obras e reparações, propostas para aluguer de equipamento, aquisição de alcatrão e massas betuminosas, rachão e brita, cimentos, areias, tijolo, lancil e manilhas de diversos diâmetros e ainda madeiras para cofragens;

- Com destino ao trânsito, pedido de propostas, relativas a sinalização;

- Aluguer de viaturas para recolha do lixo;

- Programas destinados à Contabilidade;

- Aquisição de um telemóvel para a viatura da presidência;

- Fornecimento de rolieria para aquecimento das escolas.

• TAP- Rally. Solicitado todo o apoio necessário na montagem das acções de segurança dos espectadores.

• Máquinas de diversão: Deliberado emitir, a pedido do Governo Civil de Aveiro, pareceres favoráveis, quanto à instalação de máquinas eléctricas de diversão no Café Costa & Costa e no estabelecimento de Gil da Silva Amaral, por não se ver inconveniente.

• Pareceres Jurídicos: Foram apresentados e lidos os seguintes pareceres jurídicos

1- Obras de reparação de prédio arrendado - Analisado o parecer e antes de resolução definitiva, foi deliberado notificar a requerente para apresentar documentação justificativa da renda mensal;

2- Cedência de parcela de terreno - Em face do parecer, foi deliberado oficial o Sr. Silvério Pereira de Lima, no sentido de estabelecer uma indemnização justa por essa parcela (parcela de terreno para alargamento da EM 570-Nogueira a Botica), com vista à liquidação da questão suscitada.

• Mobiliário para os Jardins de Infância: Deliberado adjudicar o fornecimento do referido mobiliário à Carpintaria Fernandes e Costa, pelo valor de 559.335\$00.

• Eleições- Transferência para as freguesias: Deliberado considerar, a verba de 109.667\$00, como receita municipal, não fazendo distribuição pelas freguesias, uma vez que a Câmara assumiu todas as despesas.

• Cedência de mobiliário: Deliberado oferecer o balcão da Secretaria para equipamento das instalações do Vouga Sport Clube, conforme solicitado.

• Mobiliário para a secretaria: Deliberado que as propostas apresentadas sejam analisadas.

• Venda de árvores: Deliberado vender os cedros caídos e os eucaliptos do lado Norte do Restaurante, no Poço de Santiago.

• VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

1) No Sr. Engº Juvenal Alcides da Silva Costa: a)- Coordenação,

acompanhamento e orientação das obras por administração directa da Câmara, reparações de estradas e caminhos; reparações das escolas e outros edifícios do Município; funcionamento da lixeira de acordo com as instruções já dadas pela D.R.A.R.N. (Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

b) Responsável máximo da CEFF Municipal e da sua articulação com a CEFF Distrital e com o CNEFF.

c) Sinalização e trânsito.

2) No Prof. Manuel Nunes Martins: -a) Coordenação, acompanhamento, fiscalização e orientação das obras por concurso público ou limitado (em colaboração com a Divisão Administrativa e com Eng^o Fernando).

b) Coordenação e organização de fornecimentos de bens para o serviço de obras (serviços externos), elaborando as consultas e tramitação legais sempre em colaboração com a Divisão Administrativa.

c) Educação e Desporto: organização, coordenação e orientação dos transportes escolares, nos termos legais; promoção e coordenação de acções e reuniões relacionadas com as escolas do ensino básico (Jardins de Infância e Escolas Primárias); cedência do autocarro municipal pelas colectividades nos termos do regulamento respectivo, deferindo ou indeferindo os pedidos de utilização; gestão do pavilhão polidesportivo, orientando os funcionários respectivos e zelando pela sua correcta utilização nos termos do respectivo regulamento, deferindo ou indeferindo os pedidos para a sua cedência aos potenciais interessados.

d) Funcionamento da ETAR e rede de esgotos.

e) Mercados e Feiras (nomeadamente integrando a Comissão de Organização da Ficavouga).

3) Na Dr^a Lúcia Maria Ferreira a)- Coordenação do Núcleo Concelhio do Projecto Vida (em colaboração com Dr^a Graciela) e sua articulação com o Núcleo Distrital e coordenação e acompanhamento da área de Serviço Social da autarquia.

b) Representante da Câmara no Conselho Consultivo de Saúde do Centro de Saúde de Sever do Vouga e do Conselho Consultivo do Hospital de Águeda.

c) representante da Câmara no Conselho Pedagógico das Escolas Preparatória e Secundária.

d) Cultura e Turismo:- promoção de actividades culturais e de preservação do nosso património cultural; Promoção turística do concelho (desdobráveis, mupis, etc...); representação da Câmara na Adrimag e acompanhamento e coordenação de candidaturas do programa Leader.

e) Higiene e Saúde Pública.

4) No Sr. António Martins Pereira: a)- Criação e implantação de zonas industriais e respectivas infraestruturas, promovendo reuniões com Presidentes de Junta para encontrar terrenos disponíveis.

b) criação e manutenção de parques, jardins e espaços verdes.

Determino no uso da competência que me confere o artigo 45^o, nº1 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, que os Vereadores Juvenal Alcides da Silva Costa e Manuel Nunes Martins exerçam as suas funções e competências em regime de meio tempo, (aquele no período da manhã e este no período da tarde). Assim, decido, em consequência, pela existência, ao longo do mandato de dois Vereadores em regime de meio tempo, escolhendo os dois já indicados para esse exercício. O regime de meio tempo do Vereador Juvenal Alcides da Silva Costa vigora a partir do dia 28 de Dezembro de 1993 e o do Vereador Manuel Nunes Martins vigora a partir do dia 1/1/94.

Mais decido nos termos do artigo 36^o do C.P.A. que os poderes e funções delegados abrangem a prática de todos os actos inerentes às matérias em causa, nomeadamente assinar ofícios e visar a correspondência.

A execução das tarefas inerentes às funções delegadas ou atribuídas deverá fazer-se sempre em articulação com os Serviços Administrativos, devendo o Presidente da Câmara ser regularmente informado de todas as diligências necessárias à sua execução.

Deverá ser dado cumprimento ao estipulado na lei na execução de tais tarefas, devendo os vereadores apresentar à reunião da Câmara para informação e deliberação todos os actos que careçam de aprovação deste órgão.

- Auto nº2 "Construção de depósito em Talhadas"- trabalhos previstos - 1.626.000\$00
- Auto nº 6 "Caminho do Borralhal ao Tendal do Linho" - trabalhos previstos - 1.383.950\$00

- Auto nº 11 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e C. M." - trabalhos previstos - 90.000\$00

- Auto nº 12-A "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas C. M."- trabalhos a mais 320.000\$00

- Auto nº 12 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas e C. M." - trabalhos previstos - 60.000\$00

- Auto nº 2 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas em Domelas e Silva Escura" - 2.377.000\$00

- Auto nº 3 "Beneficiação e pavimentação de 9 estradas em Dornelas e Silva Escura" - 2.397.000\$00

- Auto nº12 "Reparação alargamento e pavimentação de 6 caminhos" - trabalhos previstos 220.000\$00

- Auto nº 13 "Reparação, alargamento e pavimentação de 6 caminhos" - trabalho previsto 370.000\$00

- Auto nº 9 "Beneficiação e pavimentação de 8 caminhos em Couto de Esteves e Rocas" - 2.095.440\$00

- Auto nº 10 "Beneficiação e pavimentação de 8 caminhos em Couto de Esteves e Rocas" - 1.961.750\$00

- Auto nº 10-A "Beneficiação e pav. de 8 caminhos em Couto de Esteves e Rocas" - 2.415.000\$00

- Auto nº 9 "Beneficiação e pav. de 6 caminhos em Talhadas, Paradela e Cedrim" - 2.087.600\$00

- Auto nº 10 "Beneficiação e pav. de 6 caminhos em Talhadas, Paradela e Cedrim" - 2.120.000\$00

- Auto nº 11 "Beneficiação e pav. de 6 caminhos em Talhadas, Paradela e Cedrim" - 1.915.200\$00

• Revisão de preços: Aprovadas as seguintes revisões de preços:

- Da Firma António dos Santos Neves, no valor de - 554.359\$00

Da Ipebal, no valor de - 830.233\$00

• Autos de recepção de obras: Aprovados os seguintes autos de recepção provisória:

- Abastecimento de água a Talhadas;

- Caminho de Novelide a Covêlo;

- Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso - 2ª fase.

• Conta final: Apresentada a conta final da empreitada do "Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso- 2ª fase";

- Trabalhos previstos - 46.783.511\$00

- Trabalhos a mais - 1.515.531\$00

- Trabalhos imprevistos - 7.782.951\$00

- TOTAL - 56.081.993\$00

O valor dos trabalhos não executados é de 3.540.280\$00, o valor da adjudicação (50.323.791\$00) foi ultrapassado em 5.758.202\$00, e acresce a revisão de preços no montante de 830.233\$00. Deliberado aprovar a conta final.

• Suspensão de trabalhos: Suspensão dos seguintes trabalhos devido ao mau tempo:

- Largo do Nicho e variante a Romezal;

- Caminho de acesso às Póvoas em sever;

- Arruamento de acesso às Escolas Preparatória e Secundária;

- Caminho da Silveira a Carrizado.

Prorrogação dos prazos: Deliberado autorizar a prorrogação dos prazos das seguintes obras:

- Conservação e melhoramentos em outras estradas e caminhos municipais;

- Beneficiação e pavimentação de seis caminhos;

- Arruamento da Igreja ao Ribeiro e Rua da Torre à Cruz do Peso - autorizar a legalização de 21 dias de prorrogação.

• Outras informações: Foram apresentadas e lidas as seguintes informações:

- Autorizar que seja alterada a plataforma da obra "Beneficiação e pavimentação de 9 caminhos, em Dornelas e Silva Escura".

- Autorizar a colocação da rede de água em Cedrim, na correção das curvas que ali decorre;

- Autorizar a construção de um muro na EN 16;

- Solicitar ao GAT a elaboração de um estudo para iluminação do Largo do Nicho;

- Autorizar a construção de um muro, necessário à obra de rectificação de curvas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/01/94

OBRAS

• Auto de medição: Aprovados os seguintes autos de medição:

em Cedrim;

- Autorizar os trabalhos relacionados com a demolição de parte de uma moradia, necessária ao alargamento da Estrada da Ereira.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/01/94

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1- Informações prévias

primeiro- foi emitido parecer favorável ao seguinte pedido:

- De Mário Pereira Raimundo, de Nogueira - Pessegueiro do Vouga

2- Projectos de arquitectura

Primeiro- Foram deferidos os seguintes projectos:

- De Hilário Mendes Coutinho, da Granja - Rocas;

- De João Fernando das Neves, de Paredes - Pessegueiro do Vouga;

- De Laudelino Martins da Costa, de Paradela;

- De António Carlos P. Silva, de Sóligo- Pessegueiro do Vouga;

- De Raúl Alberto da Conceição Duarte, de Talhadas.

2 Aprovações definitivas

Primeiro- Foram aprovados definitivamente os seguintes pedidos:

- De Virgílio Martins da Senhorinha- Sever do Vouga;

- De Domingos Fernando da Silva Rodrigues, da Teca- Paradela

- De António de Jesus Fernandes, de Soutelo - Paradela;

- De Francisco Paulo de Bastos Matos, de Penouços - Paradela;

- De Maria Isménia Chalupa Soares Gomes Santos - de Cedrim;

- De Alexandrino Tavares da Silva - da Senhorinha - Sever do Vouga;

- De João Manuel Rosa da Costa, do Carvalho - Silva Escura;

- De Manuel Evangelista de Bastos Coelho, de Pisão- Paradela;

- Da Fábrica da Igreja de Talhadas;

- De António Tavares, de Parada- Couto de Esteves;

- De José Luis Rebelo Marques, de Nogueira - Pessegueiro do Vouga;

- De Jorge Pereira Leal, de Paço - Sever do Vouga;

- De Justino Alfredo Bastos Coelho, de Soutelo - Paradela;

- De Rui Fernando Marques Leite, de Cedrim.

Sr. Munícipe:

De acordo com a nova lei todas as obras de construção ou reconstrução, ainda que ligeiras (muros, coberturas, placas, anexos, etc...) carecem de prévio licenciamento municipal.

Dirija-se sempre à Câmara antes de iniciar quaisquer obras.

Evite as queixas e denúncias de outros munícipes ... e assim as pesadas multas que a nova lei estipula.

Não queremos multar ninguém!

Colabore connosco.

**NÃO COMPRE TERRENO
PARA A SUA CASA
SEM CONSULTAR
A CÂMARA MUNICIPAL.**

Sr. Munícipe:

Licencie as suas obras.

Não utilize chapas zincadas e análogas nas coberturas de quaisquer construções. Tais coberturas não são admitidas a não ser em casos pontuais, como coberturas de unidades ou pavilhões industriais.

Evite as multas e queixas dos vizinhos.

Não descaracterize a paisagem! Não desvalorize as propriedades vizinhas!

Reboque sempre as paredes de tijolo.

Evite as transgressões!

Colabore para a prevenção da beleza da sua terra!

DESPACHO Nº 19/94

**REGIME DE HORÁRIOS DE
ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
ABRANGIDOS PELO REGULAMENTO
POLICIAL DO DISTRITO DE AVEIRO**

CONSIDERANDO:

O previsto no Decreto-Lei nº 417/83, de 25 de Novembro no que se refere a horários de encerramento de estabelecimentos;

A experiência colhida com a aplicação do Despacho nº 32/93, de 09 de Fevereiro, e as implicações decorrentes (particularmente no Verão) das alterações à hora legal;

O disposto no Regulamento Policial do Distrito de Aveiro;

e

A necessidade de manter uniformidade em matéria policial na área do Distrito;

No uso das competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei nº 252/92, de 19 de Novembro e Regulamento Policial do Distrito de Aveiro (RPDA), DETERMINO:

**1- HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES**

1.1- Estabelecimentos hoteleiros - Funcionamento Contínuo (Hotéis, Residenciais, Pensões, Hospedarias, etc.)

1.2.- Estabelecimentos do grupo de Restaurantes - 02H00

1.3- Estabelecimentos do grupo de Bebidas - 02H00 (Bares, Pubs, etc.).

1.3.1.- Aos Sábados, Domingos e Feriados poderão estes estabelecimentos beneficiar do disposto no ponto 1.4.3 e 1.4.3.1, do presente despacho, e referente à tolerância de uma hora suplementar para o seu encerramento.

1.4.- Estabelecimentos do grupo de Salas de Dança:

1.4.1.- "Boîtes", "Nights Clubes" e "Cabarets" - 04H00

1.4.2.- Discotecas, "Dancings", Salões de Dança e semelhantes:

1.4.2.1.- De segunda a sexta-feira - 03H00

1.4.2.2.- Sábado, Domingo e Feriado - 04H00

1.4.3.- Complementarmente, e acrescer aos horários acima fixados, será concedida uma hora suplementar de tolerância ao horário de encerramento.

Tal medida visa permitir um gradual escoamento dos clientes, procurando-se assim evitar perturbações à tranquilidade pública e mimizar a poluição sonora no exterior dos estabelecimentos.

1.4.3.1.-Durante a hora de tolerância suplementar, acima referida, não poderão os estabelecimentos admitir novos clientes e na meia hora anterior ao seu encerramento proceder a novos serviços de atendimento de bar e outros.

1.5.- Estabelecimentos a funcionar em Centros Comerciais - 24H00

1.6.- Salões e Casas de Jogos Lícitos - 24H00

1.7.- Sedes de Clubes, Associações e semelhantes - 01H00 sem embargo da aplicação do nº 7 do artº 9º do RPDA

1.8.- Estabelecimentos a funcionar em estações de caminho de ferro, marítimas ou rodoviárias e postos de abastecimento de funcionamento permanente - Funcionamento Contínuo

2.- Os horários de encerramento e respectivas tolerâncias, referidas no nº1, poderão ser reduzidos sempre que se verifiquem reclamações ou dúvidas fundamentadas sobre a normalidade do funcionamento do estabelecimento, ou ainda violações ao disposto neste despacho ou RPDA.

3.- Nos estabelecimentos classificados como restaurantes ou bar poderão ser exibidos, desde que não existam reclamações, espectáculos ou audições musicais ao vivo, devendo para o efeito ser licenciados pelo Governo Civil, possuir a competente licença de recinto emitida pela Direcção-Geral de Espectáculos, e não excederem os horários de encerramento para que estão licenciados, pelo Governo Civil.

3.1. As licenças, serão requeridas ao Governo Civil durante o mês anterior à realização dos espectáculos ou audição musical, sendo cobrada uma taxa de Ec: 1.000\$00 por cada actividade (espectáculo ou audição musical).

4.- Nos estabelecimentos similares de hotelaria (cafés, bares e outros) onde seja autorizada a prática de jogos lícitos, quer na sala principal do estabelecimento, quer nas suas dependências ou anexos com intercomunicação interna vertical ou horizontal, o horário destes jogos acompanha o do estabelecimento principal.

4.1.- De igual modo os estabelecimentos do grupo de salas de dança que tenham nas suas dependência ou anexos com intercomunicação interna, vertical ou horizontal, bar ou outro estabelecimento do grupo de bebidas, o horário acompanha o do estabelecimento principal.

4.2.-Nos estabelecimentos hoteleiros (Hotéis, pensões, hospedarias, e outros) autorizados à prática de jogos lícitos devem ser encerrados às 24H00, salvo autorização expressa do Governo Civil.

5.- É revogado o Despacho nº 32/93, de 09 de Fevereiro - Para conhecimento às Câmaras Municipais para que por meio de Edital seja dado público conhecimento deste Despacho-Para conhecimento das Forças de Ordem para efeitos de fiscalização.

Aveiro e Edifício do Governo Civil, 10 de Fevereiro de 1994

*Dr. Gilberto Parca Madail
Governador Civil de Aveiro*

**COMUNICAÇÃO ESCRITA DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE 25/02/94**

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Ex. mos Senhores Deputados Municipais

Nos termos da lei, trago por escrito a V. Exas o que tenho por mais relevante acerca da actividade Municipal desde o início do mandato:

1)- Aquisição da Pensão Bela Vista: - à Câmara foi oferecido para compra este imóvel de interesse concelhio, tal como o classifica o P.G.U.- Foi de imediato pedida uma avaliação a um perito da lista oficial para verificar o valor do prédio e em conjunto com o GAT de Águeda verificar as condições de estabilidade das paredes e lages do mesmo.

Vamos aguardar esses relatórios para após a sua análise decidirmos do interesse ou não da aquisição, ouvindo, como é óbvio, a Assembleia Municipal no caso de opção pela sua aquisição.

2)- Foi apresentada recentemente uma candidatura ao Feder para um projecto a incluir no P.D.R. (Novo Quadro Comunitário de Apoio). Trata-se de projecto de "Beneficiação e rectificação da EN 328-1" cuja candidatura foi aprovada sendo assim o estudo participado em 3.000 contos pelo Feder. Lembro que esse estudo (projecto) está neste momento a ser executado com as alterações sugeridas pela J.A.E. na sequência de reunião conjunta e visita ao traçado da estrada.

3)- O Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga foi eleito por unanimidade representante das Câmaras do Agrupamento de Águeda no conselho da Região. Nessa qualidade participei já na 1ª reunião do conselho levada a cabo no dia 18/02/94 na C.C.R.C. a que se seguiu um debate sobre o P.D.R. com a presença do Sr. Ministro do Planeamento.

O Presidente da Câmara de Sever do Vouga foi também eleito, numa reunião que teve lugar na Anadia, membro do Conselho de Administração da Associação de Municípios Bairrada Vouga, cujo presidente é o Sr. Engº Silvério Cerveira (Presidente da Câmara de Anadia).

4)- Informatização - Está em curso o processo de informatização das Câmaras da Associação de Municípios Bairrada Vouga. O processo atrasou por recuso de visto do Tribunal de Contas, nos contratos de adjudicação. Feita a reclamação/contestação foi agora dada razão às Câmaras pelo que o processo está em curso com candidatura a contrato/programa junto da Administração Central.

5- TRANSPORTES ESCOLARES- ANO LECTIVO, 93/94.

Implementado aquando do início do ano lectivo em curso, tem decorrido com normalidade, havendo uma articulação permanente entre todas as Entidades envolvidas no processo — Câmara, Escolas, Empresa Transportadora e transportes especiais - tendo em conta uma maior eficácia e satisfação das necessidades dos seus utilizadores.

No âmbito do alargamento das competências para as Autarquias, em matéria de transportes escolares, e com a introdução do novo regime de escolaridade obrigatória até ao 9º ano, a Câmara passa a suportar 100% dos custos relativos aos

transportes dos alunos que frequentam o 7º ano, (artigo 63º da Lei nº 46/86 de 14 de Outubro -Lei de Bases do Sist. Educativo).

Para a elaboração do novo Plano de Transportes Escolares, relativo ao ano lectivo de 94/95, foram já iniciados os primeiros trabalhos com as Escolas. Pretende a Autarquia e em conformidade com as disposições legais do Dec-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, reunir o maior número de elementos/ indicadores que permitam elaborar um plano coerente e satisfatório, de acordo com a rede de transportes públicos existentes, criando circuitos especiais para as zonas/localidades que não são abrangidas pelas carreiras públicas. Convém referir que há três anos a esta parte a Autarquia tem tido a preocupação de transformar os circuitos especiais- feitos normalmente por taxis - por circuitos públicos, com o objectivo de não só abranger a população estudantil, mas permitir, igualmente, à população em geral, o acesso à sua utilização.

Resta apenas referir que o Plano ao longo da sua execução é sempre acompanhado e analisado pelo Conselho Consultivo dos Transportes Escolares tendo por base dois preceitos:

- As necessidades e especificidades do Concelho;
- E o cumprimento do seu suporte legal - Dec-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro.

6- DESPORTO- PAVILHÃO POLIDESPORTIVO

Efectuou-se um estudo para inventariação dos seguintes aspectos: Taxas de ocupação, despesas com os funcionários, equipamentos/recuperações, gás/electricidade e receitas obtidas pela utilização por parte das Escolas, Desporto Escolar, Associações Desportivas e Outros Utilizadores, desde a sua abertura, em Junho/92 até Dezembro/93.

Veio-se a constatar que a rentabilização das instalações foram aumentando substancialmente apesar de as receitas não cobrirem na totalidade as despesas lá efectuadas.

No decorrer do novo ano lectivo de 93/94, foram desenvolvidas várias acções para um melhor funcionamento do Pavilhão, designadamente:

Apetrechamento com mais equipamento desportivo e móvel; reparação das instalações, tendo em conta o grande número de utilizadores, especialmente durante o período escolar;

Reestruturação dos horários dos funcionários nocturnos, em número de dois, para uma melhor rentabilização da utilização do pavilhão, levando em consideração a solicitação por parte das Associações e Outros Utilizadores.

Presentemente o Pavilhão está em permanente utilização desde as 08h. até às 17 h. pelas Escolas, das 17h. às 18h. pelo Desporto Escolar e das 18h às 22h pelas várias Associações Desportivas e Outros Utilizadores.

Aos fins de semana decorrem torneios de hóquei em patins e futebol de salão.

Silvério
X

Declaro

7- PROGRAMA LEADER (Programa de Iniciativa Comunitária visando o Desenvolvimento Rural Integrado)

Foram estabelecidos novos contactos com a ADRIMAG para análise dos fundos estruturais no âmbito do NOVO QUADRO DE APOIO COMUNITÁRIO.

Parceria estabelecida entre a Câmara e a ADRIMAG através de um

protocolo apreciado e aprovado em Assembleia Municipal a 18 de Dezembro/93, tendo em conta os seguintes objectivos:

Maior participação da Câmara na decisão dos objectivos preconizados pela Associação no âmbito do Programa LEADER;

Análise dos instrumentos operacionais e distribuição dos fundos Europeus consoante a viabilidade das candidaturas apresentadas pelos parceiros sociais e/ou particulares.

Pretende esta Câmara levar à próxima reunião da ADRIMAG uma proposta de alargamento das Zonas de Intervenção no Concelho, para as Freguesias não contempladas na 1ª fase de implementação do Programa LEADER. Lembramos que as Freguesias do Concelho enquadradas e beneficiárias destes Programas de Desenvolvimento até 93 foram em número de quatro, respectivamente Couto de Esteves, Rocas, Silva Escura e Dornelas.

8- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL

Por se tratar de uma obra de arte e da mais alta ponte de alvenaria do País, a Câmara Municipal de Sever do Vouga solicitou ao IPPAR- Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico - 92-05-28, a apreciação do imóvel cujo em causa e consequente instrução do processo de classificação.

Como se trata de um imóvel proprietário é a C. P. - Caminhos de Ferro Portugueses- E. P., foi solicitado pela Câmara documentação gráfica e alguns esclarecimentos quanto ao estado de conservação da Ponte do Poço de Santiago. Dessas explicações, que fazem parte de um dossier recentemente elaborado, importa realçar o seguinte e de acordo com o parecer do Director da Direcção de Conservação em Lisboa. "Estando a obra de arte inserida em linha desactivada, as vistorias anuais não são realizadas, sendo contudo realizadas inspecções com algum detalhe". Considera "razoável o estado de conservação da estrutura", explicando que se fosse necessário reactivar a ponte a estrutura estaria apta para aquele fim.

9- EDUCAÇÃO- EXPOSIÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM CARÁCTER ITINERANTE

Realizada nos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, entre o dia 3 e 11 de Janeiro/94 esta Exposição resultou de um Projecto Interescolar "Viver pela qualidade" entre as Escolas da

Macida/Sever, Eiro/Aveiro, A-dos-Ferreiros/Águeda e Ventoso/Águeda.

Com a colaboração desta Câmara Municipal na divulgação e apoio técnico e logístico, a exposição abordou temas ambientais reflectindo algumas preocupações e ensinamentos destinados não só aos responsáveis pela preservação da saúde pública e ambiental como também a todo o cidadão comum.

10- ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Outros trabalhos estão em curso, alguns em fase de estudo outros já implementados, e que abordam temas como, desemprego e problemas sociais, reinserção profissional de mulheres, desenvolvimento e valorização do meio rural, habitação a custos controlados, sida, toxicodependência, a terceira infância e a ocupação dos tempos livres, novas formas organizativas de solidariedade social - Cruz Vermelha e Cáritas Concelhia e por último trabalhos relativos à realização das Feiras- FICAVOUGA e FARAV.

11- Obras em curso:

- Caminho do Crasto; Caminho da Peralva; EN 16; Largo do Nicho; Estrada do Cruzeiro ao Mosqueiro; Caminho de acesso às Póvoas; Estrada da Silveira a Carrazedo; Arruamento de acesso às Escolas Preparatória e Secundária; Caminho dos Amiais; Caminho da Remolha às Escolas; Caminho do Zevedinho a Cedrim e Caminho da Ereira.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

12- Encontra-se em reparação geral a escola primária das Hortas e do Casal.

A escola primária de Pessegueiro (Nº1), foi adaptada para permitir a sua utilização por deficientes integrados e também reparada, com subsídio da DREC.

Pequenas reparações em diversas escolas primárias do concelho.

Pavimentação do recreio do Jardim de Infância de Rocas.

13- Limpeza em diversas estradas e caminhos do concelho. Reparação e construção de muros de vedação (Cedrim, Rocas e Silva Escura).

14- Limpeza da ETAR e do nascente da Penica.

Reparar condutas de água, contadores, bocas de incêndio, etc.

Sever do Vouga, 21 de Fevereiro de 1994
O Presidente da Câmara
(Dr. Manuel da Silva Soares)



COLUNA DE INFORMAÇÃO AOS MUNICÍPES SOBRE AJUDAS COMUNITÁRIAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral
ZONAS AGRÁRIAS DE AVEIRO/ BAIRRADA

AJUDAS AO RENDIMENTO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

No contexto agrícola em que encontramos inseridos os subsídios constituem um direito de todos os agricultores os quais, infelizmente

não têm sabido aproveitar correctamente estas ajudas. Anualmente verifica-se um significativo inaproveitamento de fundos comunitários à disposição do nosso país e do rendimento dos nossos agricultores!

Para tanto simplificou-se imenso o processo de inscrição para este ano solicitando-se apenas o conhecimento dos nºs dos artigos rústicos e das parcelas semeadas com direito a subsídio ... independentemente dos agricultores serem proprietários, rendeiros ou outra forma de cultivo da terra.

Não é necessário a apresentação de qualquer documento de posse da terra, certidão, ou contrato de arrendamento!... Um pequeno esboço das parcelas e somatório total das áreas igual ou superior a apenas 3.000m², a que se associam os elementos identificativos do beneficiário, completam a facilidade de inscrição a estes subsídios.

De notar que de acordo com a produtividade regional aprovada em legislação específica e a título de exemplo para a cultura de regadio mais tradicional na nossa região — milho (para grão ou silagem) os valores por ha (10,000m²) podem variar de acordo com as freguesias entre:

3 tx35 ECUx(=237\$00)=25 contos

MILHO 5 tx35 ECUx(=237\$00)=41 contos

(/ha) 8,5tx35ECUx(=237\$00)=70 contos

sendo o valor de produtividade de 8,5 t/ha o predominante atribuído à nossa região.

Convenhamos que é uma ajuda complementar ao rendimento dos n/ agricultores a não desperdiçar, tanto mais que a esta se associa ainda o prémio dos bovinos machos da ordem dos 12 contos/animal elegível.

O prazo das inscrições decorre de 1 a 31 de MARÇO solicitando-se que ocorram quanto antes, não deixando para os últimos dias !!!...

O Chefe da Zona Agrária
J. P. Magalhães Crespo

DRABL

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL

Sr. Agricultor

Se é produtor de

Culturas Milho (Grão e Silagem)
Cereais de Inverno
(Trigo, Aveia, Centeio, ...)
Sorgo
Girassol
Outras

Animais Bovinos Machos
Ovinos e Caprinos

candidate-se ao **Subsídio** a essas actividades no período de

1 a 31 de Março de 1994

AGORA ESTÁ MAIS FÁCIL

Dirija-se já aos Serviços da sua Zona Agrária com os seguintes Documentos:

Se se candidatou em 1993 necessita de:

- Nº de Contribuinte
- Nº INGA
- Lista de prédios da exploração com nome, local, freguesia, concelho, área real e nº de matriz predial (no caso da ajuda às culturas)
- Boletins de Identificação Animal (no caso da ajuda aos animais)

Se é a primeira vez que se candidata necessita de:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Fotocópia do Cartão de Empresário em Nome Individual
- Nº de Identificação Bancária (NIB)
- Lista de prédios da exploração com nome, local, freguesia, concelho, área real e nº de matriz predial (no caso da ajuda às culturas)
- Boletins de Identificação Animal (no caso da ajuda aos animais)

Sr. Agricultor, para seu interesse, não aguarde pelo fim do prazo para se inscrever !

SUPLEMENTO DO JORNAL REGIONAL "TERRAS DO VOUGA"
3740 SEVER DO VOUGA